



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral de Administração (SGADM)**  
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)  
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

## **GRUPO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E POLÍTICAS VOLTADAS PARA MULHERES NEGRAS**

### **Instituição:**

Ato Executivo nº 136/2022, publicado no DJERJ de 01/12/2022, com as alterações promovidas pelo Ato Executivo nº 150/2023, publicado no DJERJ de 07/08/2023.

### **Membros:**

Juíza de Direito **LEIDEJANE CHIEZA GOMES DA SILVA** – Presidente

Desembargadora **ADRIANA RAMOS DE MELLO**

Juíza de Direito **KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD**

Juiz de Direito **VITOR PORTO DOS SANTOS**

Juíza de Direito **CAMILA ROCHA GUERIN**

Senhora **TATIANA OLIVEIRA MOREIRA**

Senhora **ROBERTA CRISTINA BASTOS BARRETO**

Senhora **MICHELLE VILLACA LINO**

Senhora **SOYANNI SILVA ALVES**

Senhora **TATIANA LIMA BRANDÃO**

### **Atribuições:**

- I. propor pesquisas acerca de questões raciais no âmbito do Poder Judiciário;
- II. propor ações e projetos destinados ao combate da discriminação, do preconceito e de outras expressões da desigualdade de raça no âmbito do Poder Judiciário;
- III. realizar estudos e apresentar diagnósticos sobre dados que conduzam ao aperfeiçoamento dos marcos legais e institucionais sobre o tema;



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral de Administração (SGADM)**  
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)  
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

- IV. apresentar propostas de políticas públicas judiciárias que objetivem modernizar e dar maior efetividade à atuação do Poder Judiciário na promoção da igualdade de acesso, de permanência e de ascensão das mulheres negras no sistema de justiça;
- V. propor capacitações voltadas para o desenvolvimento e para o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e competências de magistrados e servidores no que se refere às questões étnico-raciais;
- VI. propor a realização de cursos de capacitação e campanhas de enfrentamento do racismo nas mídias, nas redes e nos espaços de comunicação institucional e social;
- VII. propor a formação e capacitação de servidores(as) públicos(as) e Magistrados(as) em gênero, raça, etnia e direitos humanos, com o apoio da Escola de Administração Judiciária (ESAJ) e Escola da Magistratura (EMERJ), de forma a combater os estereótipos de gênero, raça e etnia na cultura e comunicação;
- VIII. propor ações e projetos destinados ao combate da discriminação, do preconceito e de outras expressões da desigualdade de raça, gênero e de outros valores ou direitos protegidos ou que comprometam os ideais defendidos pela Constituição Federal de 1988 e nos demais diplomas infraconstitucionais;
- IX. realizar pesquisas com mulheres negras sobre campanha de incentivo ao enfrentamento do racismo nos órgãos do Poder Judiciário;
- X. elaborar material educativo/informativo com a história das mulheres que contribuíram para a conquista de direitos e cidadania das mulheres, bem como estimular a divulgação de vídeos, documentários e filmes que abordem a presença das mulheres na história e na cultura;
- XI. promover campanha institucional de denúncia e combate à discriminação e aos estereótipos das imagens veiculadas sobre as mulheres negras;
- XII. atuar, inclusive extrajudicialmente, se for o caso, para fomentar as instituições e o poder público na adoção de práticas de combate à discriminação racial e de gênero.